

## 1979: O PROCESSO DE ABERTURA NOS JORNAIS DE NATAL

Rafael Oliveira da Silva<sup>1</sup>  
Aline Cristina da Silva Lima<sup>1</sup>  
Aliny Dayany Pereira de Medeiros<sup>1</sup>  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Fraga<sup>2</sup>  
**Departamento de História – UFRN**

### RESUMO

As discussões a respeito de uma abertura política e do fim do Regime Militar foram presentes em todo o período autoritário brasileiro (1964-1984). Será apenas em dezembro de 1978 que tais assuntos começam a serem pensados pelo Governo militar. O ano de 1979 será marcado pela intensificação dos debates a respeito da anistia política, o pluripartidarismo e a volta a democracia. É com base nisso, que o presente trabalho, oriundo do Projeto de Pesquisa “A associação dos anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte” vinculado à PROPESQ/UFRN, tem como objetivo analisar como ocorreu a discussão sobre o processo de abertura política, tomando como referência os jornais da cidade do Natal/RN, enfocando as publicações: Tribuna do Norte e Diário de Natal, principais jornais da cidade e que apresentam formas opostas de expor tal acontecimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política, Tribuna do Norte, Diário de Natal, Processo de abertura política de 1979.

### INTRODUÇÃO

Anistia, de maneira geral, define-se como sendo o “perdão de crimes políticos”, tal palavra assume uma amplitude mais complexa ao consultarmos dicionários especializados em Política e Ciências Sociais. O *Dicionário de Política* de autoria de José Pedro Galvão de Sousa, Clóvis Lima Garcia e José Fraga Teixeira Carvalho, definem anistia como sendo a:

Extinção da punibilidade de atos definidos como crimes, fazendo desaparecer a própria figura delituosa. [...] A concessão de anistia é ato de soberania do Estado [...]. O chamado direito de graça, em sentido genérico, contempla três figuras específicas: a graça em sentido estrito, o indulto e a anistia. A anistia atinge especialmente os crimes políticos, enquanto o indulto se dirige ao crime comum [...] a anistia alcança o crime, antes, durante e depois do processo penal, ou

---

<sup>1</sup> Alunos de Iniciação Científica do projeto de pesquisa “A associação dos anistiados e luta por direitos no Rio Grande do Norte”

<sup>2</sup> Professora do Departamento de História e da PPGH (História e Espaço) da UFRN e coordenadora do projeto.

seja, com ou sem condenação. A anistia é irrevogável, [...] procede, em geral, de ato legislativo, cujo caráter é abstrato e genérico. [...] a anistia tem caráter coletivo. (SOUSA; GARCIA; CARVALHO, 1998: p. 20).

Após observarmos a definição do dicionário de política, podemos verificar que o ato de anistia terá um caráter mais radical pelo fato da mesma não apenas cessar a pena, mas o fato considerado criminoso. Ratificando o sentido a pouco observado, o dicionário de Ciências Sociais produzido pela Fundação Getúlio Vargas, dentre outras explicações, diz que a prática da anistia tem por finalidade:

[...] o propósito de pacificação da sociedade e a cicatrização de feridas abertas por sedições, sublevações, movimentos revolucionários ou subversivos. [...] É fácil entender que, alteradas as circunstâncias políticas que determinaram a punição, cesse também a ação do Estado contra os rebeldes (FUNDAÇÃO..., 1986, p. 51).

Com a análise deste trecho do dicionário da Fundação Getúlio Vargas, percebemos que o benefício da anistia só virá a ser concedido pelo Estado, para que acontecimentos tidos como subversivos, e que marcaram negativamente a sociedade, sejam “apagados da memória”, a fim, de como explicitado na citação, “cicatrizas as feridas” ocasionadas pelos conflitos. Contudo, por mais que o ato seja esquecido juridicamente, o mesmo não será esquecido da memória da população, pelo contrário, as ações revolucionárias serão cada vez mais lembradas, principalmente pelos indivíduos que participaram ativamente dos acontecimentos.

A partir destas definições este trabalho tem como objetivo a análise do processo da abertura política, principalmente da anistia, do ano de 1979. Tal análise parte das consultas realizadas nos jornais da cidade do Natal, visto que percebemos que este veículo de comunicação, além de relatar tais acontecimentos ajuda ao pesquisador a fazer o confronto com outras fontes. Esta pesquisa surgiu em decorrência de um dos momentos da metodologia do projeto de pesquisa “A associação dos anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte”, vinculado à PROPESQ/UFRN.

A mesma se desenvolveu na hemeroteca do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, que disponibiliza as edições das principais publicações do Estado. Analisamos dois jornais de destaque do Rio Grande do Norte, o Jornal Tribuna do Norte e o Diário de Natal. Esta escolha partiu do pressuposto que além de serem os veículos de maior circulação, ambos mostram nitidamente dois grupos políticos, que no momento se opunham. O primeiro adotando uma política de ataque e o último de defesa do Regime Militar.

Para tanto, fez-se uso de referenciais teóricos que versam sobre temas relacionados basicamente a memória e a política. Contamos com o auxílio das idéias de Maurice Halbwachs quanto a seu conceito de Memória Individual e Coletiva; Pierre Nora ao falar sobre os Lugares de Memória; Michel Pollack na questão do conceito de Memória Subterrânea como Traumática; Walter Beijamim na diferenciação dos narradores; e Hannah Arendt em seus conceitos de Ação Política, Autoritarismo e Totalitarismo. Além de usarmos as matérias e notas publicadas nos referidos periódicos,

utilizamos bibliografias específicas sobre o assunto, depoimentos orais, legislação, dentre outras fontes.

### **A INSTAURAÇÃO DO GOLPE E A LUTA PELA ANISTIA**

O período compreendido entre 1964 e 1985, conhecido como “Regime Militar”, teve como principal característica a tomada do Poder do Estado pelas Forças Armadas. Este momento da História do Brasil não teve um caráter homogêneo, ou seja, a violência contra a “população revoltosa” foi maior nos anos iniciais do regime, principalmente após a sanção do Ato Institucional N.º5, em 1968, que potencializou a repressão do governo autoritário. A diminuição desta repressão foi perceptível já nos anos finais deste período, todavia, as denúncias sobre prisões arbitrárias ainda eram noticiadas.

A sociedade também não demonstrou uma opinião concisa durante este período histórico. Logo de início, setores como a classe média e o clero apoiam a chamada “revolução de 1964” (como denominado o Golpe no primeiro Ato Institucional). Partes destes setores mudam de visão, isto principalmente a partir 1968, quando da morte do estudante Edson Luiz pelo governo autoritário. A classe média e o clero – principalmente os que aderiram à Teologia da Libertação – passam a se colocar contrários as atitudes autoritárias do Governo. Políticos, que a princípio ajudaram na instalação do Golpe de 1964, mudam seus posicionamentos a partir do momento que os mesmos militares passam a cassá-los.

Diante da heterogeneidade do período, a luta pela redemocratização também não se deu de forma fácil. Segundo Francisco Carlos Teixeira da Silva, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, existiam outros dois projetos de abertura política, que antecederam 1979, “[...] Nas sucessões de Castelo Branco, em 1967, e de Médici, entre 1973 e 1974, esboçaram-se propostas de abertura que forma rapidamente descartadas. [...]” (SILVA. In: FERREIRA; DELGADO, 2003: p. 256)

A proposta de abertura política foi uma das plataformas do presidente Ernesto Geisel o qual, ao assumir o cargo, propôs uma abertura “lenta, gradual e segura”. No entanto, durante seu mandato não sinalizou com tal, ao contrário, pois foi em seu governo que se editou o Pacote Abril, em 1977, que institucionalizou a criação do Senador Biônico e a censura, com a promulgação da Lei Falcão.

Também neste período houve a intensificação da luta da sociedade a favor da anistia, como o foi na criação do Movimento Feminino pela Anistia em 1974, organizado por Terezinha Zerbini em São Paulo, que se espalhou pelo Brasil; e os Comitês Brasileiros pela Anistia, que viriam a surgir em 1978, tendo como característica principal a participação de vários setores da sociedade, como familiares de presos políticos, estudantes, artistas, clero, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), dentre outras.

Como já dito, o presidente militar Ernesto Geisel não contribuiu muito para a consolidação do projeto de abertura política. Francisco Silva diz que:

Na verdade, o projeto Geisel-Golbery supunha, para seu completo êxito, a subordinação completa da sociedade civil aos objetivos e prazos estabelecidos pelo poder e jamais revelados ao público. O próprio Geisel afirmaria que ‘(...) não havia projeto algum (...)’ [...] (Idem: p. 264)

Somente em dezembro de 1978, o presidente Geisel deu o primeiro dos muitos passos para a redemocratização do país. Ele revogou o AI-5 e criou um projeto de abertura a ser implementado no governo de João Baptista Figueiredo. As principais pautas das reformas políticas de 1978 compreendiam, dentre outros aspectos, a anistia aos presos políticos e o pluripartidarismo.

Assim como todo o período do Regime Militar, a anistia de 1979 perpassou por diversas opiniões. A proposta do Governo pretendia uma anistia parcial, contudo, os CBA's e o partido de oposição ao governo, o MDB, defendiam uma anistia ampla, geral e irrestrita. Porém, a oposição não tinha uma opinião fechada a respeito do assunto, como afirma o historiador David Maciel.

[...], apesar da unidade em torno dessa proposta, as posições do movimento pela anistia variavam quanto ao grau da pressão a ser exercido sobre o governo. O temor de um retrocesso político, em função da indisposição de setores expressivos do governo em aceitar uma anistia ampla, geral e irrestrita, levava setores da oposição a considerarem a possibilidade de se aceitar uma anistia tolerável para o governo e de romper o compromisso de 'conciliação nacional' oferecido por Figueiredo à oposição ainda em dezembro de 1978. Dividindo a oposição entre setores 'constitucionais', portanto legítimos, e setores 'inconstitucionais', portanto contestatórios, o presidente anunciava à primeira disposição de diálogo em nome da continuidade do processo distensionista. [...] (MACIEL, 2004: p. 203-204)

O projeto de anistia do Governo foi aprovado em 22 de agosto de 1979 e promulgado no dia 28 do mesmo mês e ano. Apesar do MDB não concordar com o projeto do governo, este foi aprovado. O mesmo cogitou na esperança de se aprovar um substitutivo que favorecesse uma anistia ampla, geral e irrestrita, como as propostas dos senadores Marcos Freire (MDB) e Djalma Marinho (ARENA-RN), todavia, estas não foram aprovadas. A Lei de Anistia de 1979 foi restrita e parcial, não beneficiando os envolvidos em crimes como terrorismo, que na idéia da oposição também seriam crimes conexos. A anistia de 1979 ampliou seus benefícios aos militares que participaram da repressão. Apesar das restrições da lei, a anistia atingiu muitos indivíduos e foi regulamentada em 31 de outubro de 1979 pelo decreto N.º 84143.

## **SOBRE A TRIBUNA DO NORTE E O DIÁRIO DE NATAL**

Antes de iniciarmos uma análise sobre as matérias publicadas pelos jornais Tribuna do Norte e Diário de Natal a respeito da abertura política de 1979, consideramos importante dissertar em torno da ligação que tais veículos de comunicação tiveram com os grupos políticos do Rio Grande do Norte, assim como no Brasil.

A Tribuna do Norte de propriedade da família Alves, teve durante o período dos governos autoritários posicionamentos ambíguos, isto principalmente na figura do principal representante da família, o político Aluísio Alves. Quando da instauração do

Golpe civil-militar de 1964, Aluísio Alves, como então governador do Estado assume uma postura defensiva. Para manter-se no cargo o governador contribui com os golpistas. Aluísio Alves contrata dois inspetores pernambucanos, José Domingos e Carlos Vera, a fim de reunir em um relatório todos os “subversivos” do Rio Grande do Norte. Para confirmar ainda mais o lado adotado, publica no jornal pertencente a sua família as fotos destes “subversivos” com os seguintes dizeres: PROCURADOS.

No entanto, mesmo contribuindo com as diretrizes do governo militar, Aluísio Alves, em 1969, foi cassado e tem seus direitos políticos cerceados pelo próprio regime. Não se sabe ao certo os motivos reais da cassação, pois nem o mesmo em sua autobiografia esclarece o fato. Somente em 1979 o ex-governador retoma seus direitos políticos. Durante o período em que esteve “impossibilitado de exercer a política”, Aluísio Alves fez oposição ferrenha ao regime que em outrora defendeu, utilizando o mesmo veículo para fazê-lo.

O jornal Diário de Natal é pertencente ao grupo político dos Maia, que utiliza tal meio para a publicação, assim como a Tribuna do Norte, dos seus posicionamentos. No período proposto neste ensaio a família Maia fazia parte dos poderes Executivo e Legislativo do governo brasileiro. Sendo assim congregava com os ideais dos governos autoritários. E como já dito, tinha com o Diário de Natal uma forma de noticiar faces positivas do então regime.

No decorrer da análise das matérias e notas de ambos os jornais são perceptíveis à adoção de lados por cada um, isso a partir de como os mesmos faziam em noticiar a questão da abertura política no país.

## **1979: O PROCESSO DE ABERTURA**

Como dissemos, apesar de iniciar seu governo prometendo ser o presidente da abertura política, Ernesto Geisel não demonstrou muitas ações que indicassem tal afirmação. Apenas em fins de seu mandato, mais precisamente em dezembro de 1978 que o então presidente toma medidas mais enérgicas em relação ao assunto. O presidente Geisel abole o Ato Institucional 5, além de propor um projeto de ação que possibilitaria a abertura política. Tal projeto só viria a ser implementado no governo seguinte, o do general João Baptista Figueiredo. A proposta, dentre outros aspectos, tratava da instituição de uma anistia política e o aumento do número de partidos, todavia tendo um caráter parcial e restritivo.

Apesar do plano de ação ter sido apresentado no término de 1978, as discussões e suas concretizações ganham mais espaço no ano de 1979, como foi possível observar nos periódicos consultados.

O ano de 1979 foi marcado por diversos eventos que se destacaram, como por exemplo, a crise econômica mundial decorrente do colapso do petróleo, chegando até a falta do combustível nos postos. A nível regional, os jornais noticiavam a ausência de alimentos nos supermercados e greves nos transportes, além dos professores. Contudo, além destes acontecimentos, este ano foi caracterizado pelo aumento da discussão a respeito de processo de abertura política no Brasil.

Neste momento, como afirmado anteriormente, os jornais Tribuna do Norte e Diário de Natal assumem nitidamente sua posição diante da política nacional. O primeiro em suas edições abordava em suas matérias questões relativas à anistia política, inserindo nelas depoimentos dos que lutavam a favor do estabelecimento do benefício, além de divulgar ações desses grupos no estado do Rio Grande do Norte.

Enquanto o Diário de Natal dava maior ênfase a assuntos referentes ao aumento do número de partidos no Brasil.

O processo de abertura política toma mais visibilidade em seus acontecimentos nacionais, sendo que os eventos ocorridos no Estado são relatos com menos frequência, entretanto mais no jornal dos Alves do que no dos Maia.

No mês posterior as determinações adotadas pelo presidente general Ernesto Geisel, inicia-se a revogação dos atos de banimento de 1964, o qual viria a beneficiar por volta de 126 brasileiros, porém os mesmos passariam a uma outra categoria.

[...] os banidos passam agora a mesma condição de exilados, podendo voltar ao país desde que respondam processos na justiça que porventura existam contra eles. (TRIBUNA DO NORTE, 3 jan. 1979)

Muitos foram os banidos que começam a voltar ao território brasileiro, todavia alguns personagens de destaque na luta contra os governos autoritários não o recomendavam. A advogada Terezinha Zerbini, presidente do Movimento Feminino pela Anistia, ao ser questionada sobre o retorno dos exilados em decorrência dos banimentos, dizia que:

[...] os que não tem processo a responder ou pena a cumprir devem retornar imediatamente ao Brasil, enquanto aqueles que tem implicações com a justiça militar devem aguardar o momento oportuno [ e completa][grifo nosso] a anistia não foi alcançada e o país não foi democratizado. (TRIBUNA..., 18 jan. 1979)

Outra declaração que merece destaque, e que foi publicada no início do ano de 1979, é a do então futuro sucessor do presidente Ernesto Geisel, o general João Baptista Figueiredo que reafirmou: “Minha promessa, tantas vezes reiterada, de fazer este país uma democracia, essa eu juro cumprir. (sic)” (TRIBUNA..., 20 jan. 1979). Como podemos observar tais citações dão destaque ao processo de abertura política em sua dimensão nacional, colocando as opiniões dos opositoristas e do próprio governo.

No decorrer do ano as matérias sobre a abertura política foram se intensificando. No Diário de Natal as notícias giravam em torno do pluripartidarismo e suas hipóteses. Apenas no dia 19 de abril de 1979, o veículo anuncia em pequena nota que o vereador Sérgio Dieb havia promovido um discurso no Câmara Municipal em favor da anistia.

No jornal Tribuna do Norte chama-nos a atenção o destaque feito a Semana de Anistia organizada pelo Comitê Norte-riograndense pela Anistia e diversas outras entidades. Em nota do dia 15 de abril, o periódico anuncia o início do evento citado acima que se prolongaria até o dia 18. A Semana contava com uma programação na qual visava alertar a população contra as atitudes repressivas do governo militar e juntar forças em defesa de uma anistia ampla, geral e irrestrita.

O evento previa uma visita ao único preso político que se encontrava no Estado, o potiguar Maurício Anísio Araújo, palestras proferidas em diversos bairros de Natal, exposição de manifestações culturais e o encerramento, no dia 18, com um Ato Público que aconteceria no plenário da Câmara Municipal da cidade.

No livro “20 anos de anistia” organizado pelo Sindicato dos Bancários e posteriormente reafirmado em depoimento proferido em uma palestra em 2006 na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a ex-secretária do Comitê Norte-

riograndense pela Anistia, a socióloga Maria Rizolete Fernandes afirmou que tal evento contou com a presença da advogada e presidente do MFA Terezinha Zerbini. No entanto, esta participação não é confirmada pelo jornal. Outro é fato de que Maria Rizolete Fernandes traz a conhecimento, que o Comitê do Estado foi instituído no dia 18 de abril na Câmara Municipal. Todavia, esta informação não é colocada em nota. Após o fim da referida Semana, no dia 19 de abril, ainda na Tribuna do Norte, é publicado um balanço da mesma.

Com um ato público na Câmara Municipal, ontem à noite, Rio Grande do Norte disse, mais uma vez, presente à grande campanha nacional pela anistia geral e ampla, principal símbolo da luta dos brasileiros pela democracia hoje em nosso país. Dessa maneira, através de manifestações simples e constantes, o nosso Estado vai honrando as suas tradições de civismo. [...]

Somamos, portanto, a nossa voz a de todos os que lutam pela anistia, conscientes de que essa luta pertence a todos os brasileiros, sem qualquer discriminação política ou ideológica. Não é uma luta do MDB ou da ARENA, de civis ou de militares, de esquerda ou de direita. É uma campanha de todos em favor do bem comum de todos os brasileiros. (TRIBUNA..., 19 abr. 1979)

Como vemos, podemos perceber que o dia 18, por mais da existência do Comitê Norte-riograndense pela Anistia, representou a oficialização deste. Porém, o fato do nome de Terezinha Zerbini não ser citado, deve-se ao momento dos governos autoritários e ainda repressivos, apesar dos ares de abertura política.

Neste período observamos opiniões diversas a respeito dos acontecimentos políticos do Brasil. O médico Almicar Viana Martins, ex-professor da UFMG, que fora aposentado compulsoriamente em 1969 devido o AI-5, coloca-se contrário a uma anistia. O professor afirmava que este benefício é destinado a crimes políticos, algo que ele não havia cometido. Já o general da reserva Antonio Carlos Muricy se mostra favorável a criação de novos partidos, mas declarou que a anistia ampla e irrestrita era desnecessária.

Os periódicos anunciavam a tentativa da recuperação dos poderes, prerrogativas e atribuições do Legislativo, encabeçado pelas lideranças do MDB: Ulisses Guimarães, Roberto Saturnino e Marcos Freire. O presidente João Baptista Figueiredo afirma em depoimento reafirmando sua promessa.

O General Figueiredo, em recente pronunciamento, garantiu que implementará a democracia no Brasil em um ano e meio, no máximo. Lembrou então que estava há pouco tempo no governo, e que a oposição queria fazer tudo num dia só, pedindo anistia, pluripartidarismo, democracia. (TRIBUNA..., 29 abr. 1979)

A partir desse momento as notícias sobre a abertura política se abrangeram. Tanto a Tribuna do Norte quanto o Diário de Natal aumentaram a cobertura dos eventos que tinham alguma ligação com o “processo de democratização”. Tais matérias ganham seu ápice principalmente no mês de agosto, pois foi neste mês que a tão esperada lei de anistia seria promulgada.

Apesar desta afirmação, as notas divulgadas pelos periódicos, principalmente pelo Diário de Natal, restringem-se ao âmbito nacional. A Tribuna do Norte continua enfocando as manifestações ocorridas no Estado.

As opiniões sobre o processo de abertura estavam cada vez mais calorosas. Exilados brasileiros no México colocavam suas insatisfações a respeito do andamento que o processo estava tomando.

Os exilados brasileiros, no México, acham que o projeto de anistia é parcial, faccioso e insincero, além de constituir uma manobra do governo para descaracterizar o sentimento de oposição nacional, que cresce no nosso país.

Os exilados exigem a revogação da Lei de Segurança; a extinção de órgãos como o DOI-CODI; que os torturadores sejam levados à Justiça e que seja extirpada toda a máquina de repressão do governo. (DIÁRIO DE NATAL, 2 ago. 1979)

A Tribuna deu ênfase à greve de fome promovida pelo preso político Maurício Anísio de Araújo. O veículo de comunicação acompanha quase que diariamente o protesto iniciado em solidariedade aos outros presos do Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza.

Água, duas colheres de açúcar e uma de sal. Essa a única alimentação do preso político Maurício Anísio de Araújo, que entra hoje no terceiro dia de greve de fome na Penitenciária Central do Estado, em solidariedade a idêntico movimento feito por prisioneiros do Rio, São Paulo, Recife e Fortaleza em protesto ao projeto de anistia, que todos pretendem ampla, geral e irrestrita. Mesmo sentindo os primeiros sintomas de debilidade, após a última refeição, sábado às 19h30m, quando comeu dois ovos, uma pamonha, um copo de leite e outro de café, Maurício, que então pesava 73 quilos pretende insistir na greve. Apresentando ontem pressão de 13 por 10, a única atividade de Maurício, que pode prejudicar ainda mais sua saúde é o cigarro: “como sou fumante há muito tempo, a paralisação brusca poderia me trazer problemas.” (TRIBUNA..., 7 ago. 1979)

Assim como o Diário de Natal, que apenas deu uma nota:

Protestando contra projeto de anistia que será enviado ao Congresso nos próximos dias, o preso político Maurício Anísio de Araújo continua em greve de fome na Colônia Penal João Chaves, alimentando-se apenas de dois litros de água, duas colheres de açúcar e uma de sal, por dia. (DIÁRIO..., 8 ago. 1979)

Havia idéias divergentes em torno de como poderia ser a lei de anistia que seria aprovada. Alguns concordavam plenamente com a proposta de anistia do governo. Outros queriam uma anistia ampla e geral, mas que excluísse os crimes eleitorais e de sangue (terrorismo, seqüestro, assassinato), neste também estavam inseridos representantes do MDB.

A Comissão Mista destinada para elaboração da proposta de anistia recebe inúmeras emendas dos congressistas. O deputado federal João Faustino apresentou três emendas ao Projeto de Anistia, sendo que a mais polêmica seria a terceira. Esta propunha que a anistia seria estendida aos acusados de terrorismo, pois a justificativa do representante do Rio Grande do Norte, devia-se ao fato de que os atos de violência praticados pelos que estavam presos o foram por motivos políticos e razão da pressão feita pelo regime de exceção.

Percebemos que houve um aumento das mobilizações organizadas pelo Comitê Norte-riograndense pela Anistia. Todavia, a que merece destaque foi o protesto ocorrido no dia 21 de agosto de 1979 na Praça Padre João Maria, a fim de denunciar as restrições e discriminações do governo no projeto de anistia. Todas estas manifestações eram sempre vigiadas pela força policial.

A aprovação da Lei de Anistia foi anunciada pela Tribuna do Norte de forma esperançosa, mas após o anúncio da aprovação da lei em 22 de agosto, o jornal dá uma pequena nota de pesar pela lei votada. A reportagem relata o nome dos representantes potiguares que não votaram a favor a um decreto mais amplo. Já o Diário de Natal faz uma cobertura que ocupa várias páginas da edição.

Após a promulgação da anistia as notícias sobre o processo de abertura diminuem drasticamente em ambos os periódicos. A Tribuna do Norte publica algumas notas sobre a contraditoriedade da lei aprovada. Apesar de ser considerado um ato injusto e restritivo, os representantes do Comitê Norte-riograndense pela Anistia diziam que a Lei de Anistia iria beneficiar indivíduos que participaram da luta contra o governo autoritário. O comitê publica uma lista com a relação dos presos, cassados e exilados que foram beneficiados.

Logo, os periódicos potiguares cobrem o processo de abertura política de forma a defender seus posicionamentos políticos conforme as resoluções da política nacional. Vemos que há uma “defesa” da Tribuna do Norte em prol da Lei de Anistia, congregando simbolicamente com as diretrizes do Comitê Brasileiro pela Anistia. Porém, o Diário de Natal publicou nesse período uma nota denunciando a concessão recebida por Aluisio Alves para montar uma TV, como sendo um pagamento do deputado Jessé Freire. O jornal da família Maia tratou do processo de forma a não se comprometer tanto, para que não houvesse prejuízos políticos.

## REFERÊNCIAS

ANISTIA 20 anos 1979-1999: um resgate da luta no Rio Grande do Norte. Natal: Sindicato dos Bancários, 2000.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e a história da cultura*. São Paulo, Brasiliense, 1994.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Seção de Legislação Brasileira. *Anistia: legislação brasileira (1822-1979)*. Brasília, 1980.

CHIAVENATO, Júlio José. *O golpe de 64 e a ditadura militar*. 2. ed. São Paulo: Ed. Moderna, 2004.

DIÁRIO DE NATAL, Natal, abr./ago. 1979.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

FUNDAÇÃO Getúlio Vargas. Instituto de Documentação. SILVA, Benedito (org.). *Dicionário de ciências sociais*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1986.

FRAGA, Maria da Conceição. *Memória articulada e memória publicizada: experiência de parlamentares brasileiros*. Fortaleza, 2001. (Tese defendida pela Universidade Federal do Ceará)

\_\_\_\_\_. *Estudantes, cultura e política: a experiência dos manauaras*. Manaus, EDUA, 1996.

HALBWACHS, Maurice. *Memória coletiva*. São Paulo, Vértice, 1990.  
NORA, Pierre. *Entre a memória e a história: a problemática dos lugares*. In: Projeto história. São Paulo, 1993.

LIMA, Aline Cristina da Silva; MEDEIROS, Aliny Dayany Pereira de; FRAGA, Maria da Conceição. *Monumento-documento: uma análise do relatório Veras*. In: III Encontro Estadual de História: História e Ética. Mossoró: Gráfica sul, 2008.

MACIEL, David. *A argamassa da ordem: da ditadura militar à nova república (1974-1985)*. São Paulo: Ed. Xamã, 2004.

OLIVEIRA, Rafael Oliveira; FRAGA, Maria da Conceição. *A associação dos anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte*. Natal: PROPESQ/UFRN, 2009. (Relatório de pesquisa)

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerda e sociedade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zelar Editor, 2002. (coleção Descobrimo o Brasil).

RODRIGUES, Maria Izabel. *Associação Norte-Rio-Grandense dos Anistiados Políticos: a luta dos anistiados no RN e a continuidade do processo de anistia*. 2006. Monografia ( Graduação em História) - UFRN, Natal, 2006.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (orgs). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003. p. 243-282. (O Brasil Republicano; v. 4).

SOUSA, José Pedro Galvão; GARCIA, Clovis Lima; CARVALHO, José Fraga Teixeira. *Dicionário de política*. São Paulo: Ed. TA Queiroz, 1998.

TRIBUNA DO NORTE, Natal, jan./abr./ago. 1979.